

BANCO BPI, S.A.

Sede: Av. Boavista, 1117, Porto

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número de matrícula PTIRNMJ 501 214 534
e pessoa coletiva nº 501 214 534
Capital Social: € 1 293 063 324

REQUISITOS MÍNIMOS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS EM 2024

O Banco BPI informa ter sido notificado pelo Banco Central Europeu da decisão sobre os requisitos mínimos de capital prudencial e rácio de alavancagem para 2024, na sequência dos resultados do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP), verificando-se uma manutenção do requisito total de Pilar 2¹ de 1.9%.

Assim, a partir de 1 de janeiro de 2024, o Banco BPI deve cumprir os requisitos mínimos de 8.58% para o rácio de capital Common Equity Tier 1 (CET1), que inclui o mínimo regulatório de Pilar 1 (4.5%), o requisito de Pilar 2 (1.07%)¹, o buffer de conservação de capital (2.5%), o buffer de outras instituições de importância sistémica $(0.5\%)^1$ e o buffer Contracíclico $(0.01\%)^2$.

Da mesma forma, os requisitos mínimos para o rácio de capital Tier 1 e o rácio de fundos próprios totais são 10.43% e 12.91%, respetivamente.

Finalmente, a partir de 1 de janeiro de 2024, o Banco BPI deverá cumprir um requisito mínimo de 3% para o rácio de alavancagem, que inclui 3% de mínimo regulatório de Pilar 1 e um requisito de Pilar 2 de 0%.

Em setembro 2023, como se indica no quadro seguinte, o BPI excedia confortavelmente todos os requisitos.

	Rácios de capital 30.09.2023
CET1	14.5%
T1	16.0%
Rácio total	18.4%
Rácio alavancagem	7.3%

Requisitos mínimos a partir 1 jan. 2024			
TOTAL	Dos quais:		
TOTAL	Pilar 1	Pilar 2	Buffers ³
8.58%	4.50%	1.07%	3.01%
10.43%	6.00%	1.43%	3.01%
12.91%	8.00%	1.90%	3.01%
3.00%	3.00%	0.00%	0.00%

Conforme comunicação ao mercado de 22 de novembro de 2023, para além dos requisitos acima descritos, a partir de 1 de outrubro de 2024 o Banco BPI deverá cumprir, através de fundos próprios principais nível 1 (CET1), com um requisito de capital adicional para risco sistémico no mercado imobiliário residencial em Portugal. Esta reserva sistémica setorial traduz-se, em base proforma setembro 2023, num aumento estimado dos requisitos de fundos próprios de 78 pontos base.

5 de dezembro de 2023

Banco BPI, S.A.

¹ Requisitos aplicáveis apenas em base consolidada.

² A 30 de setembro de 2023. Atualizado trimestralmente, pode diferir entre o consolidado e o individual.

³ Buffers de conservação de capital (2.5%), de outras instituições de importância sistémica (0.5%) e contracíclico (0.01%).